

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Lido no Expediente da
do dia 01/04/98

PROJETO DE LEI N.º 07/98

Secretário

Súmula: cria vinte cargos em comissão de assessor especial na estrutura administrativa da Prefeitura, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, encaminho à Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1.º - Ficam criados, na estrutura administrativa do Executivo municipal, vinte cargos em comissão de assessor especial, simbologia CC - 007, com vencimento de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro,


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª Discussão

Por SETE VOTOS FAVORÁVEIS E UM CONTRÁRIO

Sala das Sessões, 06/05/98

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão

Por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 13/05/98

Presidente

Recebi em 13/5/98

